



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.785  
13 DE FEVEREIRO DE 2023  
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de materiais hidráulicos para possibilitar a manutenção em prédios públicos.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 36, 40, 53 e 55 ERIKA CRISTINA ALVES BORBA LTDA, vencedora dos lotes 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 52 e 54.
Valor Total:	R\$ 42.648,52.
Deserto/Fracassado Lote	15, 16, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 E 51.
Ibiporã, 10 de fevereiro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Tipo:	Menor Preço por item.
Objeto:	Contratação de serviços de seguro para os veículos da Administração Municipal.
Prazo de Execução:	07 (sete) dias a contar do recebimento da requisição de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/03/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 27.796,79
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº 418/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2022 - CONTRATO Nº: 196/2022 – PROTOCOLO Nº 1262/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% no valor do Contrato, equivalente o valor de R\$ 276.250,00 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 65, b, §1º da Lei nº 8666/1993.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 1.381.250,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de fevereiro de 2022.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA  
PREFEITO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 286/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Proc. Adm. nº. 444/2022 – Pregão Eletrônico nº: 39/2022 - Contrato nº: 286/2022 – Protocolo nº 674/2023.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos - hospitalares, itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº 93/2021.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Lote 18 do Contrato nº 286/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 674/2023 de 18/01/2023, com previsão na Cláusula Quatorze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea "d" da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

• **Lote 18 = PVPI DEGERMANTE, 1000 ML passando o valor de R\$ 22,04 para o valor de R\$ 36,67 o frasco.**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de janeiro de 2023.**

**Ibiporã 19 de janeiro de 2023.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.**

**PROC. ADM. Nº. 147/2020 – Pregão Nº. 076/2020 – CONTRATO Nº. 024/2021 – PROTOCOLO nº 261/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos do grupo (A) provenientes de exumações de corpos, bem como dos resíduos dos grupos (A1; A4; B; E), oriundos das Unidades de Saúde.**

**O presente termo objetiva:**

• **Prorrogar** a vigência do Contrato nº 024/2021 para mais 12 (doze) meses, até o dia 21/02/2024, conforme previsão na Cláusula 8 do presente Contrato, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/1993 e acordado entre as partes.

• **Reajustar** o valor do Contrato pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em 5,711380%, passando o valor do Contrato para R\$ 143.802,75 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 152.015,87 (Cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme previsão na Cláusula Oitava do Contrato.

• **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 152.015,87 (Cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) para fazer frente ao período acima a ser renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de Fevereiro de 2023.**

**10 de fevereiro de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 108, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Revoga portaria que cedeu servidora pública municipal à Prefeitura Municipal de Jataizinho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir do dia 13 de fevereiro de 2023 a Portaria Nº 337, de 12 de maio de 2022, que **concedeu** a cessão da servidora ANNA LUCIA DE AZEVEDO, matrícula 42321, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, para desempenhar suas funções junto ao Município de Jataizinho.

Art.2º A servidora deverá retornar ao cargo de origem a partir da publicação desta portaria, e estará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Concedem férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

**CONSIDERANDO** as autorizações de férias dos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90651	LUCIANE CRISTINA BENDER	16/08/2021	15/08/2022	22/02/2023	23/03/2023
91321	SILVANA NUNES DE MORAES	07/08/2021	06/08/2022	22/02/2023	23/03/2023

**Art. 2º CONCEDER** a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
77171	EMANUEL ORQUIDES PEREIRA LOBRIGATTE	03/11/2021	02/11/2022	06/02/2023	20/02/2023
				03/07/2023	17/07/2023

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



77191	LIGIA MARIA COSTA	06/01/2022	05/01/2023	01/02/2023	15/02/2023
				16/06/2023	30/06/2023
90921	SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	09/01/2022	08/01/2023	27/02/2023	13/03/2023
				27/09/2023	11/10/2023
91441	SUZANE DE CASTRO BUENO	23/06/2021	22/06/2022	06/02/2023	20/02/2023
				05/06/2023	19/06/2023

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede a Conselheira Tutelar férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a autorização de férias solicitada da Conselheira Tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **janeiro de 2023**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
200241	JULIANA ZEFERINO	10/01/2022	09/01/2023	01/02/2023	02/03/2023

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede autorização para participar de curso de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora requerido pelo Protocolo sob o nº. 9704/2022 devidamente autorizado e certificado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à servidora PAOLA SUZUKI GONÇALVES, matrícula 47251, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, a autorização para ausentar-se do serviço por 04 (quatro) dias, sendo nos dias 16 a 19 de novembro de 2022, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, sendo este no 60º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 121, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	TÉRMINO
19722	35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	Auxiliar de Enfermagem	38	20/12/2022	26/01/2023

**Art. 2º** Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 089, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Afasta servidora do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em Auxílio Doença.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora abaixo relacionada afastada do seu cargo durante o período referido, por estar em Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
19728	77331	TACIANE CRISTINA ROSSI SCHMIDT SORGI	Enfermeiro	15	19/12/2022	02/01/2023

**Art. 2º** Permanece afastada do seu cargo a servidora abaixo relacionada, por continuar em Auxílio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
Atestado INSS	77331	TACIANE CRISTINA ROSSI SCHMIDT SORGI	Enfermeiro	15	03/01/2023	17/01/2023

**Art. 3º** Fica estabelecida as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 090, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19455	46161	MASSAO KAWAHAMA	Professor	41	22/12/2022	31/01/2023
19764	46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	Agente Comunitario de Saude	61	02/01/2023	03/03/2023

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 091, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19749	16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	Cozinheiro	15	28/12/2022	11/01/2023
19747	37081	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	Educador Infantil 40h	30	15/12/2022	13/01/2023
19734	40231	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	Professor Docente	27	26/12/2022	21/01/2023
19775	44721	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Serralheiro	61	19/12/2022	17/02/2023
19763	20211	VALDECIR FRANCISCO	Assistente de Obras e Limpeza	30	03/01/2023	01/02/2023
19761	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Tecnico de Enfermagem	30	04/01/2023	02/02/2023

**Art. 2º PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19756	38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	Educador Infantil 40h	28	01/01/2023	28/01/2023
19751	30301	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	Educador Infantil 40h	59	01/01/2023	28/02/2023
19750	23711	LILIAN MARA DE GODOI	Tecnologo Em Gestao Publica	59	01/01/2023	28/02/2023
19743	35271	RODRIGO BETIATI	Professor Docente	59	01/01/2023	28/02/2023
19737	18981	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Inspetor Sanitário	90	01/01/2023	31/03/2023
19732	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saude Bucal	19	01/01/2023	19/01/2023
19727	21351	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	Assistente de Obras e Limpeza	31	01/12/2022	31/12/2022
19745	44631	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	Auxiliar Administrativo	9	24/12/2022	01/01/2023
19773	16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	Cozinheiro	29	12/01/2023	09/02/2023
19767	37071	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	Educador Infantil 40h	59	01/01/2023	28/02/2023
19766	44291	MARCIELE DE LIMA	Educador Infantil 40h	30	03/01/2023	01/02/2023

**Art. 3º** Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA Nº. 092, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede ao servidor a Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
Prot. 1167/23	19751	VALDEMAR DIAS	5º	02/01/2018-01/01/2023	30	2º	01/02/2023	02/03/2023

**Art. 2º** Fica estabelecido ao servidor o retorno às atividades laborais após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SAMAE**

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 01/2023**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	LISIANE TASSO GUITES MERELES empresa vencedora dos lotes 14, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 com valor total de R\$ 12.797,50 reais GUSTAVO AZEVEDO PINTO empresa vencedora dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 com valor total de R\$ 270.097,80 reais G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS empresa vencedora do lote 38 com valor total de R\$ 5.999,20 reais SELANE DENOBI MARQUEZETTI vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 766,00 reais
Valor Total:	R\$ 289.660,50 reais

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023**  
**(Ref: PREGÃO Nº 36/2022)**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **A & G CARTUCHOS LTDA - CNPJ: 24.763.564/0001-44**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e limpeza de impressoras, incluso o fornecimento de peças.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 36/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 43.792,00 (quarenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

A & G CARTUCHOS LTDA					
Lote	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de Manutenção e Limpeza de Impressoras.  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Impressora Laser Monocromática marca HP 1536DVF</li> <li>• Impressora Laser Colorida marca HP 1535nw</li> <li>• Impressora Laser Monocromática marca HP 1606DN</li> <li>• Impressora Laser Monocromática marca HP M426FDW</li> <li>• Plotter colorido jato de tinta marca HP M426FDW</li> <li>• Impressora Jato de tinta colorida marca Epson L3150</li> <li>• Impressora Laser Colorida marca HP m180nw</li> <li>• Impressora Laser monocromática marca Xerox B215</li> <li>• Impressora Laser Colorida marca HP M452</li> <li>• Impressora Laser Monocromática marca HP 1020</li> <li>• Impressora Laser monocromática marca Xerox B205</li> <li>• Impressora Laser Monocromática marca SAMSUNG M2885FW</li> <li>• Impressora Laser Monocromática marca HP P1005</li> <li>• Impressora Laser Monocromática marca HP 3020</li> </ul> <p>E demais impressoras que forem adquiridas pelo SAMAE durante a vigência do contrato.</p>	H	200	R\$ 168,96	R\$ 33.792,00
02	Material, peças e acessórios para manutenção de impressoras	Unid.	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 43.792,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**CÂMARA MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 005/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0032023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratações/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 da Resolução nº. 001/2023, no valor total de R\$ 5.188,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Oito Reais) referentes à contratação da empresa CCGP - CENTRO DE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.282.191/0001-79, situada à Rua Anita Garibaldi, nº. 77, Sala 801, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.010-500, para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) assessores parlamentares e 02 (dois) vereadores.

Ibiporã, 9 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

### EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.282.191/0001-79, situada à Rua Anita Garibaldi, nº. 77, Sala 801, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.010-500.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) assessores parlamentares e 02 (dois) vereadores.

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 da Resolução nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 04 (quatro) dias.

**Valor total:** R\$ 5.188,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Oito Reais).

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 9 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 005/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0032023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratações/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 da Resolução nº. 001/2023, no valor total de R\$ 6.858,00 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) assessor parlamentar e 02 (dois) vereadores.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

### EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) assessor parlamentar e 02 (dois) vereadores.

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 da Resolução nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 04 (quatro) dias.

**Valor total:** R\$ 6.858,00 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 005/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0032023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratações/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 6.858,00 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 03 (três) servidores efetivos.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 03 (três) servidores efetivos.

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 04 (quatro) dias.

**Valor total:** R\$ 6.858,00 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).

**Dotação orçamentária:** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** |

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)